



SUMÁRIO

PODER EXECUTIVO	1
CONCURSO	1
CONVOCAÇÕES	1
LICITAÇÕES E CONTRATOS	2
DECISÃO ADMINISTRATIVA	2
AVISO DE LICITAÇÃO	3
HOMOLOGAÇÕES	5



Glicério/SP - Segunda-feira, 01 de Junho de 2026 - Edição: 1464



MUNICÍPIO DE
GLICÉRIO
ESTADO DE SÃO PAULO

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

GOVERNO 2025-2028

Glicério-SP, 1 de junho de 2026.

Prezado Senhor:

O **MUNICÍPIO DE GLICÉRIO**, Pessoa Jurídica de Direito Público Interno inscrito no CNPJ/MF sob o nº. 44.441.475/0001-99, com sede na Rua Prefeito Fuad Eid, nº 320, CEP 16270-013, na Cidade de Glicério, Estado de São Paulo, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, Sr. **HAIRTON KELSINE CARVALHO OLIVEIRA, CONVOCA, ANDREY MOREIRA DA SILVA**, para assumir o cargo de **RECEPCIONISTA**, função esta que foi aprovado em 8º lugar em Concurso Público nº 01/2022.

Caso não compareça após o prazo de 3 (três) dias a contar desta data, implicará em desistência expressa.

Atenciosamente,

HAIRTON KELSINE
CARVALHO
OLIVEIRA:35290878823

Assinado de forma digital por
HAIRTON KELSINE CARVALHO
OLIVEIRA:35290878823
Dados: 2026.06.01 15:51:56
-03'00'

HAIRTON KELSINE CARVALHO OLIVEIRA
PREFEITO MUNICIPAL

Ilmo Senhor

Andrey Moreira da Silva

Rua João Antônio de Castilho, nº 186

Glicério - SP



Paço Municipal "Prefeito Issa Assad Issa"
Rua: Prefeito Fuad Eid, nº 320 - Centro | CEP: 16270-013
www.glicerio.sp.gov.br | planejamento@glicerio.sp.gov.br
(18) 36479900 | CNPJ: 44.441.475/0001-99



Glicério/SP - Segunda-feira, 01 de Junho de 2026 - Edição: 1464



Prefeitura Municipal de Glicério

Estado de São Paulo

Rua Prefeito Fuad Eid,320–Fone/Fax(018)3647.9900-CEP16270-013- Glicério–SP

CNPJ 44.441.475/0001-99

DECISÃO ADMINISTRATIVA

PROCESSO Nº: 460/2026 - DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº: 09/2026
ASSUNTO: Anulação de ato administrativo e abertura de prazo recursal.
INTERESSADO: Prefeitura Municipal de Glicério

Tendo em vista que transcorreu *in albis* o prazo para eventual apresentação de recurso administrativo, observando a impossibilidade de aproveitamento parcial do processo, **DECIDE-SE** pela anulação integral do certame, devendo o mesmo ser devidamente arquivado.

Outrossim, diante de eminência necessidade da contratação determinando que seja promovido novo certame, devendo ser aproveitado os documentos da fase interna deste processo, os quais deverão ser transladados ao novo processo, mediante certificação.

Publique-se nos termos legais.

Glicério/SP, 01 de Junho de 2026.

HAIRTON KELSINE CARVALHO OLIVEIRA
PREFEITO MUNICIPAL



Glicério/SP - Segunda-feira, 01 de Junho de 2026 - Edição: 1464



Prefeitura Municipal de Glicério

Estado de São Paulo
Rua Prefeito Fuad Eid, 320 - Fone (018) 3647.9900 - CEP 16270-013 - Glicério-SP
CNPJ 44.441.475/0001-99

AVISO DE INTENÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO ART. Nº 75, INCISO II, § 3º DA LEI Nº 14.133/2021

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 647/2026 DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 12/2026

A **PREFEITURA MUNICIPAL DE GLICÉRIO** em conformidade com Art. 75, inciso II, § 3º da Lei Federal nº 14.133/2021, torna público aos interessados que a administração municipal pretende realizar cotação de preços, podendo eventuais interessados apresentarem as propostas no prazo de **3 (três) dias úteis**, a contar desta publicação, oportunidade em que a administração escolherá a mais vantajosa de acordo com os seguintes requisitos:

OBJETO: Aquisição de 09 (nove) televisores de 55 polegadas, tecnologia LED, resolução 4K UHD, incluindo entrega e suporte básico, destinados às unidades escolares do município de Glicério/SP, conforme especificações e condições estabelecidas neste Termo de Referência.

FORMA DE PAGAMENTO: O pagamento será efetuado de acordo com o termo de referência.

PRAZO DE VIGÊNCIA: 12 (doze) meses.

O edital e termo referência estará a disposição dos interessados no SITE da Prefeitura Municipal de Glicério <https://www.glicerio.sp.gov.br>

A propostas de preço poderá ser apresentada a partir de 02/06/2026 até o 08/06/2026, e deverá atender todos os requisitos do edital e Termo de Referência, e poderá ser encaminhada via e-mail: licitacoes@glicerio.sp.gov.br, até as 23h59min (horário de Brasília/DF) ou entregue no Setor de Compras e licitação da Prefeitura, sito a Rua Prefeito Fuad Eid, nº 320, Centro, Glicério - SP, CEP 16.270-013, no horário das 08h00 às 11:00h e das 13:00h às 16:00h, em dias uteis, até a data limite. Outras informações poderão ser obtidas pelo telefone (18) 3647-9900.

A divulgação do resultado será no prazo de 03 (três) dias uteis, após o encerramento do prazo de recebimento das propostas.

Glicério-SP, 01 de Junho de 2026.

HAIRTON KELSINE CARVALHO OLIVEIRA
PREFEITO MUNICIPAL



Glicério/SP - Segunda-feira, 01 de Junho de 2026 - Edição: 1464



Prefeitura Municipal de Glicério

Estado de São Paulo
Rua Prefeito Fuad Eid, 320 – Fone (018) 3647.9900 – CEP 16270-013 – Glicério-SP
CNPJ 44.441.475/0001-99

AVISO DE INTENÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO ART. Nº 75, INCISO II, § 3º DA LEI Nº 14.133/2021

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 655/2026 DISPENSA DE LICITAÇÃO (REGISTRO DE PREÇO POR LOTE) Nº 13/2026

A **PREFEITURA MUNICIPAL DE GLICÉRIO** em conformidade com Art. 75, inciso II, § 3º da Lei Federal nº 14.133/2021, torna público aos interessados que a administração municipal pretende realizar cotação de preços, podendo eventuais interessados apresentarem as propostas no prazo de **3 (três) dias úteis**, a contar desta publicação, oportunidade em que a administração escolherá a mais vantajosa de acordo com os seguintes requisitos:

OBJETO: Contratação de empresa com o objetivo de formar o Sistema de Registro de Preços para aquisição de **MATERIAL ODONTOLÓGICO**, para atender a necessidade dos serviços na atenção básica e especializada no Município de Glicério – SP com a distribuição de **Kit's de Higiene e Saúde Bucal Infantil** aos alunos da Rede de Ensino do Município de Glicério e escova dental adulta.

FORMA DE PAGAMENTO: O pagamento será efetuado de acordo com o termo de referência.

PRAZO DE VIGÊNCIA: 12 (doze) meses.

O edital e termo referência estará a disposição dos interessados no SITE da Prefeitura Municipal de Glicério <https://www.glicerio.sp.gov.br>

A propostas de preço poderá ser apresentada a partir de **02/06/2026** até o **08/06/2026**, e deverá atender todos os requisitos do edital e Termo de Referência, e poderá ser encaminhada via e-mail: licitacoes@glicerio.sp.gov.br, até as 23h59min (horário de Brasília/DF) ou entregue no Setor de Compras e licitação da Prefeitura, sito a Rua Prefeito Fuad Eid, nº 320, Centro, Glicério - SP, CEP 16.270-013, no horário das 08h00 às 11:00h e das 13:00h às 16:00h, em dias úteis, até a data limite. Outras informações poderão ser obtidas pelo telefone (18) 3647-9900.

A divulgação do resultado será no prazo de 03 (três) dias úteis, após o encerramento do prazo de recebimento das propostas.

Glicério-SP, 01 de Junho de 2026.

HAIRTON KELSINE CARVALHO OLIVEIRA
PREFEITO MUNICIPAL



Glicério/SP - Segunda-feira, 01 de Junho de 2026 - Edição: 1464

HOMOLOGAÇÕES

ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL 17/2026

GABINETE DO PREFEITO ADJUDICAÇÃO/HOMOLOGAÇÃO

De acordo:

ADJUDICO E HOMOLOGO o procedimento licitatório realizado na modalidade **PREGÃO PRESENCIAL Nº 017/2.026, DO TIPO MENOR PREÇO POR ITEM**, objetivando o registro de preço para aquisição de **carnes e embutidos** destinados a atender as necessidades das diversas Secretarias Municipais, com entrega parcelada em cronograma fornecido pelas secretarias municipais, conforme especificado no termo de referência do Edital, para um período de 12 (doze) meses, o qual poderá ser prorrogado, nos termos do artigo 84, da Lei Federal nº 14133/2021, oportunidade em que as quantidades serão relançadas, oportunidade em que as quantidades serão relançadas, figurando como licitantes vencedoras as empresas:

01. IVAIR QUIDEROLI GLICERIO LTDA, inscrita no CNPJ 05.034.398/0001-09, pessoa jurídica de direito privado, estabelecida na Rua José Marques da Silva, nº 133, Centro, 16.270-000, na cidade de Glicério, estado de São Paulo, para o item 01, com valor total de **R\$ 296.020,00 (duzentos e noventa e seis mil e vinte reais)**;

02. FIORAVANTE DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS ALIMENTICIOS LTDA, inscrita no CNPJ 44.210.916/0001-41, pessoa jurídica de direito privado, estabelecida na Rua José Alexandre, nº 317, Jardim Issa Júnior, CEP 16.204-444, na cidade de Birigui, estado de São Paulo, para os itens 08 e 09, com valor total de **R\$ 260.428,00 (duzentos e sessenta mil, quatrocentos e vinte e oito reais)**;

03. FRIGOBOI COMERCIO DE CARNES LTDA, inscrita no CNPJ 58.302.506/0001-35, pessoa jurídica de direito privado, estabelecida na Rod. Assis Chateaubriand, nº 176, Jardim Zona Rural, CEP 15.110-000, na cidade de Guapiaçu, estado de São Paulo, para o item 05, com valor total de **R\$ 267.300,00 (duzentos e sessenta e sete mil e trezentos reais)**;

04. CASA DE CARNES E MERCEARIA TRÊS IRMÃS LTDA, inscrita no CNPJ 43.734.010/0001-63, pessoa jurídica de direito privado, estabelecida na Avenida Castilho, nº 504, Distrito de Juritis, 16.280-020, na cidade de Glicério, estado de São Paulo, para os itens 02 e 04, com valor total de **R\$ 241.630,00 (duzentos e quarenta e um mil, seiscentos e trinta reais)**;

05. MARCELO JUNIOR RODRIGUES LTDA, inscrita no CNPJ 17.436.125/0001-61, pessoa jurídica de direito privado, estabelecida na Ruão João Francisco Vasques, nº 09, Centro, CEP 16.250-000, na cidade de Clementina, estado de São Paulo, para os itens 03, 10 e 11, com valor total de **Preços R\$ 329.764,00 (trezentos e vinte e nove mil, setecentos e sessenta e quatro reais)**;

06. PAULO HENRIQUE GALDIOLI FRIOS, inscrita no CNPJ 45.214.484/0001-00, pessoa jurídica de direito privado, estabelecida na Rua Duque de Caxias, nº 1172, Centro, CEP 15.265-000, na cidade de Zacarias, estado do São Paulo, para os itens: 06, 14 e 15, com valor total de **R\$ 104.326,00 (cento e quatro mil, trezentos e vinte e seis reais)**;

07. SOUZA COMERCIO DE ALIMENTOS TACIBA LTDA, inscrita no CNPJ 51.693.321/0001-50, pessoa jurídica de direito privado, estabelecida na Rua Antonio Garcia Vieira, nº 73, Jardim Maria Fernanda, CEP 19.590-000, na cidade de Taciba, estado de São Paulo, para os itens 07, 12 e 13, com valor total de **R\$ 214.730,00 (duzentos e quatorze mil, setecentos e trinta reais)**;

Encaminhe-se ao Departamento de Compras e Licitação, e após a Contabilidade para fins de empenhamento.

Glicério, 01 de junho de 2.026.

HAIRTON KELSINE CARVALHO OLIVEIRA
Prefeito Municipal